



**PREFEITURA DE NITERÓI**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA

**Publicação do dia 17 de agosto de 2007**

**Lei n° 2466, de 16 de agosto de 2007.**

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento efetivo da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

**A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Ficam transformados sem aumento de despesa os cargos de provimento efetivo da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme tabela abaixo:

Cargos a Serem Transformados	Quantidade	Cargos Oriundos da Transformação	Quantidade
Orientador Educacional	04 (quatro)	Supervisor Educacional	04 (quatro)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 16 de agosto de 2007.

Godofredo Pinto – Prefeito